



Atos do Executivo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 44.563/2018

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 183 de 25 de junho de 2012

CONSIDERANDO o Ofício nº 257/2018/IPMV, datado de 8 de agosto de 2018,

DECRETA:

Art. 1º A Nomeação de servidores para compor o CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA, abaixo relacionados, de acordo com art. 8 da Lei nº 4.888 de 7 de maio de 2018, abaixo relacionados:

EDILENE FERREIRA MILITÃO - Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

TATIANE PEREIRA OLIVEIRA - Câmara De Vereadores

VANDERLEY RAIMUNDO DE LUNA – Representante da Prefeitura

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 16 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de agosto de 2018.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018/CPLMO

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, Constituída através do Decreto nº 43.577/2018, através do seu Presidente, comunica aos interessados que a licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob o nº 009/2018/CPLMO, formalizada através do Processo Administrativo nº 4013/2018/SEMOSP – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA LINHA 135 (NOS SETORES S-A e S-25 E NO RESIDENCIAL ALVORADA), NO MUNICÍPIO DE VILHENA-RO, foi ANULADA, por solicitação do setor de engenharia da Prefeitura para posterior adequações nas planilhas com base no Art. 49, da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 – do STF, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito (oportunidade e conveniência). Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas com a CPLMO, junto a Controladoria de Licitações – CL, no paço municipal, Situado na Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia. Fone: (0xx) 69-3919-7082.

Loreni Grosbelli
Presidente da CPLMO
Dec. 43.577/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018/PMV
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS	3
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	3V

ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DO EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 43.575/2018, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 135/2018/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito no edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4280/2018/SEMOSP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO: (FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS PARA ROÇADEIRA/MOTO SERRA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 41.397,80

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 05/09/2018.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 17/09/2018 às 09:00 horas. HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de setembro de 2018, às 09:05 horas. HORÁRIO BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de setembro de 2018, às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 17 de setembro de 2018, às 09:20 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: prefeituradevilhena1@hotmail.com.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 03 de setembro de 2018.

Ester Batista de Farias
Pregoeira
Dec. Nº 43.575/2018

**CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES – CL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
PROCESSO Nº 4573/2017**

**OBJETO: AQ. DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 418/2017/GABINETE/SRP
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2018
DATA DA REPACTUAÇÃO: 04/09/2018**

ATA DE REPACTUAÇÃO 029/2017

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	DIF. %	EMP 05 FURLAN & FURLAN LTDA - ME	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO
150.	Queijo Mussarela	KG	1887	HOLANDESA	27,13	0,07	R\$ 27,11	R\$ 27,11	5º

José Valdenir Jovino

CHEFE DE GABIENTE

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
5	FURLAN & FURLAN LTDA – ME CNPJ. 12.940.570/0001-40 AVENIDA 627 – 784 Setor Embratel CEP: 76.980-000 Vilhena/RO
	SANDRA FURLAN CPF: 325.952.982-91 RG: 432.387 SSP/RO

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

**ABERTURA DE PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE POSSE
"PROGRAMA REGULARIZA VILHENA"
LEI MUNICIPAL Nº 4.716/2017**

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras, em cumprimento ao Artigo 4º, Inciso IX da Lei Municipal nº 4.716/2017, tornar público a abertura de processo de reconhecimento de posse dos imóveis e requerentes, conforme processos administrativos abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUETENTE	LOTE/CHÁCARA	QUADRA	SETOR
50.559/2017	GILZETE SILVEIRA TIBURCIO e IRIS PEREIRA LUZ	01	30	07-A

Vilhena(RO), 04 de setembro de 2018.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 30 de agosto de 2018, lavrou Auto de Infração nº 0386 contra a Associação El Shaddai Vida Ativa, CNPJ 13.708.061/0001-50, por infringir o disposto no artigo 43 do Decreto nº 6514/2008. A infração corresponde à multa de R\$ 25.000 (Vinte e cinco mil reais).

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2018/CPLMO/PMV
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 147/2018/FCV/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2018/FCV/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo Nº 35/2018/FCV/PMV, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Sonorização e Organização de Eventos para Atender o "Desfile Cívico de Sete de Setembro, Alusivo as Comemorações de Independência do Brasil", a ser Realizado no dia 07 de Setembro de 2018. Ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 19.054/2009, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei complementar nº 123/06; no (a) e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico em anexo nos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor de VEST FASHION LTDA, o item 01 – de lote único, no valor de R\$ 20.539,00 (Vinte Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais) perfazendo um valor do certame licitatório de R\$ R\$ 20.539,00 (Vinte Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

Vilhena, 04 de setembro de 2018.

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

LUIS CARLOS HASSEGAWA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ
(LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO